

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000016/15 de 26 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.051-0001 - Equipamentos E Material Permanente	516.600,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.048-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total Suplementação:	803.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0001 - Obras E Instalações	29.000,00
(122) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0001 - Obras E Instalações	100.000,00
(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações	180.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.232-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.049-0001 - Equipamentos E Material Permanente	50.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0001 - Obras E Instalações	157.600,00
06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE	
(420) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado	2.000,00
(492) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

DECRETO Nº 000016/15 de 26 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0014 - Material De Consumo

5.000,00

Total Anulação:

803.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal